

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: **“Master do Forró”**, para os festejos tradicionais de Réveillon da cidade de Macaúbas, a ser executado no dia 01 de janeiro de 2016, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER E TURISMO**

**133920502117 - Comemoração de Festividades**

**33903600 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física**

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 16 de dezembro de 2015.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9BBC7E722E1060781287B1A10A531C7D

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 01610/2015

Termo de Contrato N° 01610/ 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o Senhor João Figueiredo Santana, inscrita no CPF sob nº 004.258.445-01, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0246/2015 no valor estimado de R\$ 8.000,00 - Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais de Réveillon da cidade de Macaúbas, do grupo musical "Master do Forró" no dia 01 de janeiro de 2016, visando atender a solicitação Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo. Vigência: 16.12.2015 a 31.12.2015. Macaúbas BA, 16 de dezembro de 2015.